INFOAIDA

81

REVISTA TRIMESTRAL
MARÇO 2019

AIDACCI ADERE À ICC

INTERNATIONAL CHAMBER OF COMMERCE

CERTIFICADO DE ORIGEM · CERTIFICADOS DE VENDA LIVRE · VISTOS
CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS · RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
TRADUÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE TRADUÇÕES

Os Desafios da Internacionalização

P / 04

AIDA 2018 em Revista

P / 06

GAL Rurais Aveiro Norte e Aveiro Sul Dinamizam a Região

P / 18

PME QUALIFY
WWW.AIDA.PT

AIDA
CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO DISTRITO DE AVEIRO

www.aida.pt

ÍNDICE

04 EDITORIAL

04 Os Desafios da Internacionalização

06 2018 AIDA EM REVISTA

12 INFORMAÇÃO JURÍDICA

12 Destacamento de Trabalhadores

13 Aprovado mecanismo de alerta precoce

14 Sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência

15 Programa TECH VISA

16 ACONTECE NA AIDA

16 Erasmus

17 AIDA CCI Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro

18 GAL Aveiro Norte Aveiro SUL

GAL RURAL DA REGIÃO AVEIRO NORTE
ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO

GAL RURAL DA REGIÃO AVEIRO SUL
ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO

20 ACONTECE NA AIDA

20 A AIDA Disponibiliza Serviços de Apoio Técnico ao Tecido Empresarial

21 RVCC de nível secundário

26 Formação Não Financiada

27 MIRR 2018 - AIDA Apoio o seu Preenchimento

28 Marcação CE - O passaporte para o maior mercado do mundo

30 Formações Modulares Certificadas (Região Centro) 2019

22 SABER DIZER

22 XZ Consultores SA

24 B'Ten

31 INTERNACIONALIZAÇÃO

31 Visita Empresarial à Feira Advanced Factories Barcelona

32 Integre o Programa GSI-Global Strategic Innovation Silicon Valley – São Francisco

33 Visita Empresarial à Feira Metal Japan 2019 Osaka – Japão

34 EEN

34 Entrou em vigor o acordo comercial UE-Japão

35 Comércio eletrónico transfronteiras: acordo para facilitar as vendas de bens e o fornecimento de conteúdos e serviços digitais na UE

36 Medidas de emergência para o Brexit adoptadas pela Comissão Europeia e Portugal

37 Comissão institui medidas de salvaguarda definitivas sobre as importações de produtos de aço

37 OPORTUNIDADES DE COOPERAÇÃO

FICHA TÉCNICA

Edição e Propriedade AIDA - Associação Industrial do Distrito de Aveiro
Design . Paginação . Impressão Incograf® · Depósito Legal nº 86773/95 · Coordenação Elisabete Rita

OS DESAFIOS DA INTERNACIONALIZAÇÃO

É já lugar-comum falar da internacionalização da nossa economia.

Por isso, até poderíamos ser levados a pensar que já se falou o suficiente sobre a internacionalização da economia, que tudo está feito e que não seria necessário voltar ao assunto.

No entanto, continua a haver fortes razões que insistirmos no tema, pois ele permanece e permanecerá atual. A evolução constante da conjuntura política e económica mundial assim o impõe, além de que o isolamento nunca fomentou o progresso. Atente-se em exemplos como o da perturbação causada pelo Brexit, nas mudanças da política económica dos EUA relativamente a vários parceiros, na instabilidade política e a crise económica em alguns dos nossos tradicionais mercados, europeus e não só, entre outros exemplos.

Por outro lado, existe um conjunto alargado de aspetos que envolvem a economia e a sociedade portuguesa que determinam que tenhamos de prosseguir com afinco a estratégia da internacionalização da nossa economia. São aspetos que vão desde a nossa localização geográfica em contacto com uma ampla frente oceânica, servindo de plataforma estratégica para ligação a vários continentes; são as caraterísticas do nosso solo, das nossas paisagens naturais, do nosso clima e da nossa cultura que potenciam não só o turismo estrangeiro e a prática de algumas modalidades desportivas em voga, assim como o desenvolvimento de algumas áreas importantes do setor agroalimentar; são, por outro lado, aspetos relacionados como a reduzida capacidade do nosso mercado interno insuficiente para absorver o potencial produtivo instalado e remunerá-lo devidamente; são aspetos relacionados com a insuficiência de recursos naturais e financeiros que nos impelem a procurar alternativas no exterior que possam sustentar a nossa atividade; são aspetos relacionados com os progressos dos nossos investigadores, com a nossa capacidade de adesão e desenvolvimento de novas tecnologias e com a qualidade da nossa mão-de-obra que nos colocam em situação vantajosa relativamente a outros; são aspetos relacionados com a nossa ligação histórica a todos os continentes e, consequentemente, a nossa diáspora e a difusão da língua portuguesa que é a quinta mais falada no mundo inteiro.

Neste conjunto de fragilidades e de potencialidades, a internacionalização da nossa economia impõe-se na múltipla perspetiva de termos necessidade de aumentar exportações, de incrementar o valor acrescentado nacional, de substituir importações, de captar investimento estrangeiro e de fixar mão-de-obra, sobretudo a qualificada e a dos nossos jovens.

Só atuando nestas frentes poderemos continuar a ter uma balança comercial positiva e assegurar as bases de uma economia sustentável.

Nos últimos sete anos as nossas exportações têm vindo a registar progressos significativos, subindo da casa dos 20% para cerca de 45% do PIB, graças ao empenho, a todos os títulos louvável, dos nossos empresários que iniciaram sozinhos aquele caminho de recuperação.

Foi esse forte crescimento das exportações que contribuiu para o reequilíbrio das nossas contas públicas, evitando a bancarrota e melhorando a imagem de Portugal no exterior, pois desde 2012 Portugal voltou a apresentar saldo positivo na sua balança comercial.

Paralelamente, logo em 2011 foi criado o Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia que procedeu à recolha de vários contributos junto de um número alargado de entidades envolvidas em processos de internacionalização, os quais vieram dar lugar a um conjunto de medidas políticas norteadoras que foram condensadas no Programa Internacionalizar, aprovado finalmente nos últimos dias de 2017 e cuja operacionalização tem vindo a processar-se ao longo de 2018.

O Programa Internacionalizar ambiciona que as nossas exportações alcancem a casa dos 50% do PIB na primeira metade da próxima década. Para tanto, estabelece, como objetivos gerais, aumentar as exportações de bens e serviços, aumentar o número

de exportadores, promover a diversificação dos mercados de exportação, incrementar os níveis de investimento (nacional e estrangeiro), fomentar o aumento do valor acrescentado nacional, e promover uma maior e melhor articulação entre os vários agentes envolvidos nos processos de internacionalização da economia portuguesa, sejam eles agentes públicos (ligados à administração central do Estado e às autarquias) ou agentes privados (empresas, instituições financeiras, câmaras de comércio, associações empresariais, estabelecimentos de ensino e de investigação, nomeadamente).

Por outro lado, o Programa Internacionalizar afirma estar alinhado com outros instrumentos já publicados, nomeadamente o Plano Nacional de Reformas, a Estratégia Nacional para o Empreendedorismo (Start Up Portugal), o Programa Capitalizar, o Programa Indústria 4.0 e a Estratégia Turismo 2027.

Prometida está também a disponibilização pela AICEP do novo portal das exportações, recorrendo a ferramentas inteligentes assentes em novas tecnologias, tais como o *e-commerce, o design thinking, o machine learning, e o big data*.

Efetivamente, só com medidas políticas abrangentes e assertivas as nossas empresas poderão reposicionar-se e ultrapassar essa barreira dos 50%.

Porém, é indispensável que a entrada em funcionamento desses programas se processe de forma ágil e impactante, devendo estar ao alcance de um maior número possível de utilizadores.

O aumento do número de empresas exportadoras deverá ser outra frente a ter em conta, dado o seu número inferior a 25.000 ser diminuto face ao do universo empresarial português de mais de 1.200.000. Aqui há que repensar as medidas que terão que ser postas em prática para facilitar a reorganização do tecido empresarial, pois é sabido que mais de 99% é constituído por micro, pequenas e médias empresas, cujas limitações são de vária ordem. Para agravar o panorama, nos últimos três anos o crescimento das PME em Portugal foi superior, de longe, ao da média Europeia. As empresas de muito pequena dimensão não reúnem as melhores condições, seja do ponto de vista financeiro, seja de recursos humanos, nomeadamente, para se internacionalizarem. Por isso, as medidas do "Programa Capitalizar" terão que ser rapidamente repensadas e reforçadas para que possam atingir os objetivos de que o País necessita.

Por outro lado, é cada vez mais urgente criar condições para eliminar os demasiados constrangimentos recorrentes que continuam a afetar as nossas empresas e lhes retiram eficácia e competitividade: exagerados custos de contexto, dificuldades no acesso ao financiamento, complexidade no acesso aos fundos estruturais do Portugal 2020 e demora no pagamento das ajudas dos mesmos, falta de mão-de-obra qualificada e de incentivos à requalificação da existente, nomeadamente.

Considerando que quase 70% das nossas empresas exportam apenas para um mercado e que os nossos 10 principais mercados absorvem mais de 76% das nossas exportações, é imperioso implementar estratégias de diversificação de mercados. A nossa diáspora poderá ser um excelente veículo de penetração em mercados externos ainda por explorar.

Igualmente importante é a diversificação dos produtos e serviços exportáveis e a opção por aqueles que forem inovadores e tiverem maior valor acrescentado, pois será uma forma de aumentar a produtividade das nossas empresas.

A nível externo, é igualmente urgente reforçar o apoio da nossa rede diplomática e consular, dotando-a de meios bastantes para melhorar a sua eficácia ao serviço dos nossos exportadores.

A captação de investimento estrangeiro é igualmente importante, dada a nossa escassez de recursos financeiros, para além de ter subjacente produções exportáveis significativas e com elevado valor.

A internacionalização da nossa economia, para além de nos proporcionar um desejável aumento de divisas indispensável para a amortização da dívida pública, põe-nos também em contacto com a concorrência e mercados mais evoluídos e exigentes, obrigando-nos a inovar e a melhorar o nosso desempenho, reforçando assim imagem de Portugal como País moderno e competitivo.

Assim conseguiremos também aumentar os nossos conhecimentos e criar novas oportunidades de emprego, sobretudo para os nossos jovens.

São tudo razões de sobra para que se continue a lutar pela internacionalização da nossa economia.

Por isso, a AIDA tem programado, para o corrente ano, um vasto número de ações que inclui missões técnicas ao estrangeiro de prospeção e de dinamização de negócios, missões inversas, participação em certames em feiras e outros eventos no estrangeiro e ações internas de esclarecimento, entre outras, assim com prevê organizar no segundo semestre, uma nova edição do Congresso Internacional de Negócios, onde espera poder discutir algumas das principais preocupações com que o setor exportador se debate.

O atual estatuto da AIDA como Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro reforça a obrigação de nos empenharmos em tão importante frente de trabalho, convictos de que assim cumpriremos a nossa missão para com o nosso tecido industrial.

Fernando Paiva de Castro
Presidente de Direcção da AIDA CCI

2018

AIDA EM REVISTA

Em 2018 a AIDA deu continuidade à estratégia de aproximação ao tecido empresarial do Distrito de Aveiro e dinamização de actividades e eventos que vão ao encontro das necessidades das empresas. Apresentamos um breve resumo por mês, podendo a descrição detalhada das actividades e eventos mensais da associação ser conhecidos com maior detalhe no Relatório de Actividades de 2018. Contamos com a Sua Presença em 2019.

APOIO/CAPACITAÇÃO DAS EMPRESAS AO NÍVEL DO EMPREENDEDORISMO

Criação de um ecossistema empreendedor e inovador na Região, estimulando o empreendedorismo empresarial e assegurando o apoio / capacitação de PME a constituir e pré-existentes.

Apoiadas 10 novas empresas

Janeiro

SESSÃO ESCLARECIMENTO | ORÇAMENTO DE ESTADO 2018

Organizado pela Câmara Municipal de Anadia em parceria com a AIDA, teve como objectivo esclarecer sobre as medidas com impacto fiscal introduzidas pelo OE 2018.

Nº participantes: 60

SEMINÁRIO ESPECIALIZADO | TRANSPORTE DE RESÍDUOS E-GAR

Informar sobre as mudanças inerentes ao transporte de resíduos e à utilização das guias electrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR).

Nº participantes: 66

SEMINÁRIO APRESENTAÇÃO | PROJECTO DEMO DIGITAL 4.0

Apoio logístico ao INOV INESC na organização das sessões para promover o Demo Digital, projecto que visa acompanhar e apoiar as empresas no processo de transformação digital.

Nº participantes: 43 em Oliveira de Azeméis

Nº participantes: 29 em Águeda

SESSÃO DIV. | AVISO DE CONCURSO DA TIPOLOGIA DE APOIO 10.211

Divulgar, no concelho Ovar, e esclarecer sobre os detalhes do aviso de concurso da tipologia de apoio 10.211.

Nº participantes: 33

Fevereiro

REUNIÕES TRABALHO | IMPLEMENTAÇÃO DA EDL

Promover o trabalho conjunto entre os agentes do desenvolvimento rural.

Equipa dos GAL e os municipios de Vagos e Ovar

GAL RURAL DA REGIÃO AVEIRO NORTE
ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO

GAL RURAL DA REGIÃO AVEIRO SUL
ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO

Março

SEMINÁRIO | OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO PORTUGAL-BRASIL (CEARÁ)

Debater as oportunidades existentes na criação de trocas comerciais, entre os 2 países, o futuro das relações económicas e a captação de investimento para Portugal.

Nº participantes: 26

VISITA EMPRESARIAL | FIDAE 2018 | CHILE

A FIDAE é a principal feira de negócios da América Latina para PME fornecedoras dos sectores aeroespacial, defesa e segurança.

Nº empresas: 2

WORKSHOP | CONVERSAS COM A ARGÉLIA

Em parceria com a ANEME, visou promover as oportunidades de negócio com a Argélia nomeadamente para os sectores metalúrgico e electromecânico.

Nº participantes: 33

VISITA INSTITUCIONAL A MAPUTO | MOÇAMBIQUE

Agendamento de reuniões com entidades institucionais congéneres e empresas moçambicanas.

Nº reuniões: 15

Abril

SESSÃO DIV. | AVISO DE CONCURSO DAS TIPOLOGIAS DE APOIO 10.211 E 10.212

Divulgar, no concelho de Vagos, e esclarecer sobre os detalhes do aviso de concurso das tipologias de apoio 10.211 e 10.212.

Nº participantes: 14

Nº participantes: 19 em Anadia

Maio

SESSÃO DIV. | AVISO DE CONCURSO DAS TIPOLOGIAS DE APOIO 10.211 E 10.212

Divulgar, nos concelhos de Anadia e Albergaria-a-Velha, e esclarecer sobre os detalhes do aviso de concurso das tipologias de apoio 10.211 e 10.212.

Nº participantes: 61 (total das diversas sessões)

SEMINÁRIO | II INTERNATIONAL BUSINESS FAIR AND CONFERENCE

Em parceria com a CCILC, foi apresentado o mercado chinês e o papel estratégico de Portugal na nova Rota da Seda.

Nº participantes: 92

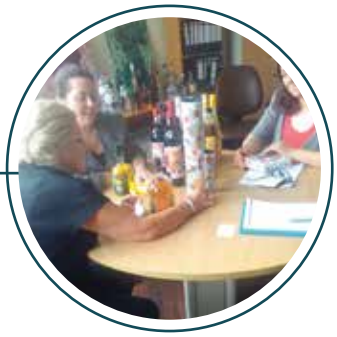

MISSÃO IMPORTADORES DO BRASIL A EMPRESAS DO DISTRITO DE AVEIRO

Promover e aumentar a internacionalização da economia do Distrito de Aveiro e das suas empresas, nomeadamente das PME, assim como as exportações e a captação de investimento estrangeiro.

Nº empresas visitadas: 9

Junho

SEMINÁRIO | COMO CAPITALIZAR A SUA EMPRESA

Em parceria com o Banco de Investimento Global, foi apresentada às empresas a solução digital CAPITALIZER.

Nº participantes: 28

PEQUENO-ALMOÇO INTERATIVO MISSÃO RGDP

Em parceria com a Neves de Almeida HR Consulting, foram esclarecidas dúvidas sobre o Reg. Geral de Proteção Dados.

Nº participantes: 22

Julho

1.º ENCONTRO | NOVOS DESAFIOS NA ATRACÇÃO E RETENÇÃO DE TALENTOS

Em parceria com a Great Place to Work, foram apresentadas e partilhadas práticas/tendências nas políticas de gestão RH.

Nº participantes: 22

ENCONTROS EMPRESARIAIS | MULTISECTORIAL COMPANY MISSION OF BRASILIAN SME

Potenciar a troca de experiências e parcerias de negócio entre as empresas do Brasil e do Distrito.

Nº participantes: 10

SEMINÁRIO ESPECIALIZADO | GESTÃO DE CUSTOS E RENTABILIDADE

Diferenciar as PME da concorrência através de um eficiente controle na gestão de custos e rentabilidade.

Nº participantes: 19

WORKSHOP | CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS

Promover o desenvolvimento de competências e troca de experiências entre pares.

Nº participantes: 19

Setembro

VISITA DE PROSPECÇÃO | CIDADE DO CABO

Agendamento de reuniões e contacto com empresas e entidades pública/privadas, recolha de informações.

Nº reuniões: 8

2.º ENCONTRO | ENGAGEMENT COMO CONSEGUI-LO NA SUA EMPRESA?

Em parceria com a Great Place to Work, visou apresentar práticas e as tendências nas políticas de gestão de RH.

Nº participantes: 23

Outubro

CENTRO QUALIFICA EMPRESARIAL | QUALIFICAR PESSOAS

Apoiar as pessoas activas e desempregadas a obter a certificação escolar / profissional.

Nº participantes: 19

SESSÃO APRESENTAÇÃO | INSTRUMENTOS FINANCEIROS PÚBLICOS

Em parceria com o IFD, foram apresentados os vários instrumentos financeiros (Capitalizar +, Business Angels)

Nº participantes: 35

SEMINÁRIO | PLATAFORMA E.UTIL LEILÕES DIGITAIS

Em parceria com a AIP, foi apresentada a plataforma que visa a compra agregada de energia, TI, consumíveis e seguros.

Nº participantes: 28

SEMINÁRIO ESPECIALIZADO | AUDITORIAS DA QUALIDADE ISO 19011:2018

Sensibilizar para as diferenças da nova versão da ISO 19011 na realização de auditorias internas a SGQ.

Nº participantes: 9

Novembro

SEMINÁRIO | BREXIT: OPORTUNIDADES E DESAFIOS PARA O SECTOR AUTOMÓVEL

Em parceria com a AICEP e a CIP, foram esclarecidos os possíveis impactos do BREXIT e actualizada a informação.

Nº participantes: 35

SEMINÁRIO: CAPACITAÇÃO PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Apoio logístico ao INOV INESC para promover o projecto DEMODIGITAL

Nº participantes: 77

Dezembro

SESSÃO ESCLARECIMENTO | O NOVO REGIME DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES

Esclarecer sobre as alterações ao regime contributivo dos trabalhadores independentes

Nº participantes: 44

DESTACAMENTO DE TRABALHADORES

Os trabalhadores estão, em regra, sujeitos à legislação de Segurança Social do país em que exercem actividade, constituindo o destacamento a principal excepção a esta regra, possibilitando que o trabalhador continue sujeito à legislação de Segurança Social do país de origem, quando a entidade empregadora o envia para outro país, para aí realizar temporariamente uma atividade profissional por conta desta ou trabalha por conta própria e vai exercer temporariamente o mesmo tipo de actividade noutro país e o destacamento durar até 24 meses:

A Lei 29/ 2017, de 30 de Maio transpôs para a ordem jurídica interna a Directiva 2014/67/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, respeitante à execução da Directiva 96/71/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços, e que altera o Regulamento (UE) n.º 1024/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo à cooperação administrativa através do Sistema de Informação do Mercado Interno.

O diploma é aplicável às situações de destacamento de trabalhadores em território português e às situações de destacamento de trabalhadores para outro Estado membro, por prestadores de serviços estabelecidos em Portugal, abrangidas pelos artigos 6.º a 8.º do Código do Trabalho.

Um dos requisitos do destacamento é o da entidade empregadora exercer actividade substancial em Portugal; esta circunstância é aferida em cada caso concreto mediante diversos critérios, nomeadamente: ter um volume de negócios / facturação em Portugal no mínimo de aproximadamente 25%., cf decorre do Art.º 14, n.º 8 do Regulamento (CE) 987/2009, o que deve ser comprovado pela mesma.

Para verificar a situação de trabalhador temporariamente destacado em território português, a prestar a sua actividade nas condições previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Código do Trabalho, a Autoridade para as Condições do Trabalho (autoridade nacional competente) considera, nomeadamente, os seguintes elementos que caracterizam o trabalho e a situação do trabalhador:

a) O trabalho é realizado por um período limitado;
b) O trabalho é realizado a partir da data em que tem início o destacamento;
c) O trabalhador não desempenha habitualmente as suas funções em território português;
d) O trabalhador destacado regressa, ou deve retomar a sua actividade no Estado membro de que foi destacado, após a conclusão do trabalho ou da prestação de serviços na origem do destacamento;
e) As despesas de viagem, alimentação ou alojamento são asseguradas ou reembolsadas pelo empregador que destaca o trabalhador e, se aplicável, o modo como essas despesas são asseguradas ou o método de reembolso;
f) A natureza da actividade do trabalhador;
g) Os anteriores destacamentos daquele trabalhador ou outro para o mesmo posto de trabalho.

---

2 - Para verificar se uma empresa exerce atividades que ultrapassam o âmbito da gestão interna ou administrativa no Estado membro em que está estabelecida, a autoridade competente considera, nomeadamente, os seguintes elementos que caracterizam essa actividade:

a) O local onde estão situadas a sede social e a administração da empresa, onde esta tem escritórios, paga impostos e contribuições para a segurança social e, se for aplicável, onde está autorizada a exercer a sua actividade;
b) O local de recrutamento dos trabalhadores destacados e a partir do qual os mesmos são destacados;
c) A legislação aplicável aos contratos celebrados pela empresa com os seus trabalhadores;
d) O local onde a empresa exerce o essencial da sua actividade comercial e onde emprega pessoal administrativo;
e) O número de contratos executados, o montante do volume de negócios realizado no Estado membro de estabelecimento, a dimensão da empresa e a sua data de início de laboração;
f) A natureza da actividade da empresa e das actividades realizadas pelo trabalhador.

A ausência de um ou mais elementos acima elencados não impede que uma situação seja caracterizada como destacamento.

O destacamento termina quando chegar ao fim do período inicialmente previsto e constante no formulário de destacamento ou o trabalhador regressar antecipadamente.

Para mais esclarecimentos poderão os associados da AIDA contactar o Gabinete Jurídico, Dr.ª Susana Neves, através do telefone 234 302 498 ou e.mail s.neves@aida.pt

APROVADO MECANISMO DE ALERTA PRECOCE

O Conselho de Ministros de 24 de Janeiro de 2019 aprovou um mecanismo de alerta precoce (MAP) quanto à situação económica e financeira das empresas que consiste num procedimento de prestação de informação económica e financeira aos membros dos órgãos de administração das empresas com sede em Portugal, numa base anual, constituindo um mecanismo de apoio à decisão e gestão empresarial com base em análises estatísticas.

Esta medida está incluída no Programa Capitalizar e a sua implementação permitirá disponibilizar às empresas indicadores económico-financeiros compilados a partir da Central de Balanços do Banco de Portugal e analisados pelo IAPMEI, com base nos dados constantes da Informação Empresarial Simplificada (IES) relativos à saúde financeira de cada empresa, bem como uma breve menção expressa a eventuais mecanismos disponíveis e a remissão para o IAPMEI em caso de necessidade de apoio especializado.

A informação constará do sítio da Internet do IAPMEI e será difundida pelo Portal das Finanças.

SISTEMA DE QUOTAS DE EMPREGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Lei n.º 4/2019 de 10 de janeiro, tendo em vista a promoção da contratação de pessoas com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% estabelece o sistema de quotas de emprego aplicável a todos os contratos de trabalho. O diploma aplica-se às empresas com 75 ou mais trabalhadores, não se considerando para o cálculo as pessoas em formação, contratos de estágio e de prestação de serviços.

Podem requerer a exclusão de aplicação do presente diploma, as entidades empregadoras que, apresentado parecer fundamentado, emitido pelo INR, I.P. (Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.) com a colaboração do IEFP, I.P., aleguem e provem a impossibilidade da sua efectiva aplicação do posto de trabalho em questão sendo a ACT-Autoridade para as Condições do Trabalho a entidade competente para analisar o referido requerimento.

São consideradas deficientes, para efeitos de aplicação do diploma, as as pessoas com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que possam exercer, sem limitações funcionais, a actividade a que se candidatam ou, no caso de apresentarem limitações funcionais, que as mesmas sejam superáveis mediante a adequação ou adaptação do posto de trabalho e/ou produtos de apoio.

A deficiência, incluindo a paralisia cerebral, orgânica, motora, visual, auditiva e intelectual, deve ser certificada com determinação do grau de incapacidade pelas juntas médicas dos serviços de saúde, mediante emissão do respectivo atestado médico.

A quota corresponde a 1% do pessoal ao serviço, no caso de médias empresas (75 ou mais trabalhadores); no caso de grandes empresas, corresponde a 2% do pessoal ao serviço.

O apuramento da quota é efectuado através de média de trabalhadores ao serviço no ano civil transacto.

As entidades empregadoras com um número de trabalhadores compreendido entre 75 e 100 dispõem de um período de transição de cinco anos e as com mais de 100 trabalhadores de um período de transição de quatro anos, a contar da entrada em vigor do diploma (1 de Fevereiro de 2019), para cumprimento do disposto na mesma.

Com vista ao cumprimento faseado das quotas, as entidades empregadoras devem garantir que, em cada ano civil, pelo menos, 1 % das contratações anuais seja destinada a pessoas com deficiência, obrigação com efeitos no primeiro ano civil posterior à data da entrada em vigor da presente lei.

O incumprimento do preenchimento das quotas constitui uma contraordenação grave, constituindo o o incumprimento das regras em matéria de apoios técnicos ou de adaptação ao posto de trabalho, origina a prática de uma contraordenação leve.

A condenação por reincidência na prática desta última contraordenação pode dar lugar à aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar em arrematações ou concursos públicos, por um período até dois anos, nos termos do artigo 562.º do Código do Trabalho.

Para mais esclarecimentos poderão os associados da AIDA contactar o Gabinete Jurídico através do tlf 234 302 498 ou e.mail s.neves@aida.pt

PROGRAMA

TECH VISA

ATRACÇÃO DE QUADROS ESTRANGEIROS QUALIFICADOS NA ÁREA DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Portaria 328/2018, de 19 de dezembro, que entrou em vigor a 1 de Janeiro, lançou o Programa «Tech Visa», das medidas previstas na Estratégia Nacional para o Empreendedorismo StratUp Portugal com o objectivo de atrair quadros estrangeiros altamente qualificados para o desenvolvimento de actividade em Portugal e que estabelece o regime de certificação de empresas que desenvolvem actividade na área da tecnologia e inovação, tendo em vista o acolhimento de trabalhadores oriundos de países estrangeiros à União Europeia que pretendam desenvolver uma actividade altamente qualificada em Portugal.

Assim, as empresas que desenvolvam actividade na área da tecnologia e inovação, que pretendam contratar nacionais de Estados terceiros altamente qualificados devem submeter, até 31 de Dezembro de 2019, a candidatura em www.iapmei.pt, decorrendo a certificação do cumprimento de diversos requisitos, designadamente desenvolver uma actividade de produção de bens e serviços internacionalizáveis e comprovar a base tecnológica e inovadora através do cumprimento de, pelo menos, dois dos seguintes requisitos: ser uma «startup», criada há pelo menos 2 anos, que desenvolva a sua atividade em sectores de alta ou média - alta tecnologia, ou de forte intensidade de conhecimento; possuir mais de 15 % de trabalhadores altamente qualificados (>= Nível VI).

Para efeitos deste diploma, serão considerados trabalhadores altamente qualificados aqueles que, designadamente e de forma cumulativa, sejam cidadãos de Estado terceiro e não residam de forma permanente na União Europeia; possuam um nível de qualificação mínima de nível V de acordo com o ISCED -2011 e tenham um vencimento anual mínimo equivalente a 2,5 vezes o Indexante de Apoios Sociais.

ApprEnt – Refining HE apprenticeships with Enterprises in Europe

585163-EPP-1-2017-1-BE-EPPKA3-VET-APPREN

A AIDA é parceira no Projecto Apprent, financiado pela UE que aborda desafios do alto desemprego juvenil e da escassez de competências exigido pelos empregadores.

Pretende colmatar o fosso entre o mundo da educação e negócios, fortalecendo as parcerias que envolvem empresas, instituições de ensino superior como fornecedoras de Ensino e Formação Profissional e outras partes como organismos públicos, com o objectivo de promover aprendizagem e aprendizado. Detalhes completos de seus objetivos e Os resultados esperados estão disponíveis no site do projeto em

http://www.eucen.eu/post/apprent-project-latest-news

No passado dia 22 de fevereiro a AIDA e a Universidade de Aveiro realizaram um workshop onde participaram diversos players no projecto: profissionais de Recursos Humanos das empresas; responsáveis por estágios nas empresas (Tutores), colaboradores de empresas, ex-estagiários e professores Universitários.

Os contributos de todos os intervenientes permitiram a elaboração de uma orientação estratégica, com o objetivo de aproximar as empresas ás Universidades, permitindo que os estágios sejam vistos como vantagens competitivas para as empresas.

Se estiver interessado em enviar uma amostra das melhores práticas que considere relevante no âmbito de estágios, por favor, entre em contato connosco – E-mail: v.fonseca@aida.pt

AIDA CCI

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO DISTRITO DE AVEIRO

A AIDA é Câmara de Comércio e Industria desde Dezembro de 2018. Este estatuto permite agora fortalecer a competências da associação no apoio às empresas, reforçando o seu papel enquanto parceira económica das empresas do Distrito de Aveiro, facilitadora do seu processo de internacionalização e promotora de relações comerciais com o exterior.

AIDA
CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO DISTRITO DE AVEIRO

Entre os novos serviços a prestar destacam-se as seguintes:

- **Certificados de Origem** - permitem às empresas exportadoras atestar a origem dos seus produtos, podendo ser também utilizados pelos importadores.
- **Certificados de Venda Livre** - possibilitam a livre comercialização de mercadorias, atestando que o produto não está sujeito a qualquer restrição comercial ou de qualidade no país de origem
- **Vistos** - certificação de documentos de suporte à exportação de mercadorias
- **Carnet Ata (Admission Temporaire/Temporary Admission)** – documento alfandegário que permite a entrada temporária de mercadorias em mais de 110 países/regiões, com o limite de um ano, sem pagamentos aduaneiros (a disponibilizar em breve, na sequência de parceira com a CCIP- Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, entidade garante em Portugal)

Para além destes serviços a CCI disponibiliza ainda outros serviços complementares como a certificação de fotocópias, reconhecimentos de assinaturas, autenticação de documentos particulares, tradução e certificação de traduções.

A AIDA informa que as empresas associadas da Associação beneficiam de condições preferenciais nos serviços prestados.

Para mais informações os interessados devem contactar o Gabinete Jurídico, Susana Neves s.neves@aida.pt Tel: 234 302 498

GAL RURAL DA REGIÃO AVEIRO NORTE
ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO

GAL RURAL DA REGIÃO AVEIRO SUL
ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO

EM 2 ANOS OS GAL RURAIS DA REGIÃO DE AVEIRO RECEBERAM 178 CANDIDATURAS, COM O INVESTIMENTO TOTAL DE 11,6 MILHÕES DE EUROS

A AIDA CCI – Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro, é entidade gestora dos Grupos de Ação Local (GAL) Rurais Aveiro Norte e Aveiro Sul, que integram 9 concelhos.

GAL Aveiro Norte	• Concelho de Albergaria-a-Velha • Concelho de Estarreja • Concelho da Murtosa • Concelho de Ovar • Freguesias de Cacia, São Jacinto e União de Freguesias de Eixo e Eirol, no concelho de Aveiro
GAL Aveiro Sul	• Concelho de Anadia • Concelho de Oliveira do Bairro • Concelho de Vagos • Freguesias de Arada, Oliveirinha, São Bernardo, Santa Joana, União de Freguesias de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, no concelho de Aveiro • Freguesias de Gafanha do Carmo e São Salvador, no concelho de Ílhavo

Entre 2016 e 2018, foram abertos um conjunto de avisos de concurso, para pequenos projetos, não ultrapassando os 200.000€, que previam um investimento na região de 11.589.110,30€.

CANDIDATURAS RECECIONADAS POR GAL

GAL	Concelho	N.º	Investimento Total Apresentado
GAL Aveiro Norte	Albergaria-a-Velha	29	1.348.230,79€
	Aveiro	1	98.408,00€
	Estarreja	11	861.916,83€
	Murtosa	8	854.538,85€
	Ovar	16	1.192.248,78€
GAL Aveiro Sul	Anadia	55	3.694.361,59€
	Aveiro	17	1.168.988,46€
	Ílhavo	1	49.194,41€
	Oliveira do Bairro	24	1.481.730,64€
	Vagos	16	839.491,95€

GAL Aveiro Norte

GAL Aveiro Sul

A 31 de Dezembro de 2018, das 178 candidaturas rececionadas, os GAL Rurais da Região de Aveiro tinham aprovado 79, com um investimento apurado, em sede de análise, de 3.497.351,93€.

CANDIDATURAS APROVADAS POR GAL (1)

GAL	Concelho	N.º	Investimento Total Apresentado
GAL Aveiro Norte	Albergaria-a-Velha	17	703.818,79€
	Aveiro	1	96.908,00€
	Estarreja	8	339.872,56€
	Murtosa	4	230.646,10€
	Ovar	5	302.454,96€
GAL Aveiro Sul	Anadia	16	670.417,89€
	Aveiro	9	561.569,46€
	Ílhavo	0	0,00€
	Oliveira do Bairro	8	240.194,25€
	Vagos	11	353.469,92€

(1) Nota: os dados reportam a 31 de Dezembro de 2018, pelo que há candidaturas, cuja a análise transitou para 2019.

Durante o ano de 2019, prevê-se a abertura de avisos de concurso nas tipologias de apoio previstas nas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) dos GAL Aveiro Norte e GAL Aveiro Sul.

Os avisos de concurso no âmbito das EDL são publicitados na página web dos respetivos GAL, em **www.aveironorte.aida.pt** e **www.aveirosul.aida.pt**, onde poderá ainda consultar a legislação em vigor.

Para mais esclarecimentos, agende uma reunião com a ETL, de forma a aferir o enquadramento da sua ideia de negócio.

Os Grupos de Ação Local estão ao serviço da Região.

Siga-nos através das Redes Sociais:
https://www.facebook.com/GAL.Aveiro.Norte/
https://www.facebook.com/GAL.Aveiro.Sul/

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural A Europa Investe nas Zonas Rurais
CENTRO 2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

A AIDA DISPONIBILIZA SERVIÇOS DE

APOIO TÉCNICO AO TECIDO EMPRESARIAL

Responder com eficácia às necessidades e solicitações do tecido empresarial da região e do distrito de Aveiro, em especial dos seus associados, nos diversos domínios de actuação empresarial, pela via da qualidade, objectivando a contínua satisfação dos mesmos, foi, e continuará a ser, um objectivo prioritário da AIDA.

Com a colaboração de parceiros estratégicos, a AIDA assegura a prestação de serviços de Consultoria em diversas áreas, de um modo personalizado, tendo em conta o sector de actividade das empresas e os seus respectivos produtos/serviços.

Importa salientar, os principais serviços disponibilizados, por uma equipa reconhecida pelo trabalho desempenhado ao longo dos anos, com vasta experiência e domínio sobre as diversas temáticas.

- Licenciamento e Localização Industrial (Apoio e elaboração de Processos)
- Propriedade Industrial (Elaboração de processos de Marcas Nacionais e Internacionais)
- Elaboração e Acompanhamento de Candidaturas, nomeadamente ao Portugal 2020
- Qualidade, Ambiente, Energia e Segurança (Informação, Implementação e Manutenção de Sistemas de Gestão)
- Elaboração de Estudos de Mercado

A qualidade e eficiência nos serviços prestados são factores de excelência, reconhecidos pelas empresas com quem a AIDA tem trabalhado.

As empresas associadas da AIDA beneficiam de condições especiais.

Para mais informações contacte o DAT, Cristina Martins, c.martins@aida.pt e Susana Carvalho, s.carvalho@aida.pt tel. 234302491.

A MINHA EXPERIÊNCIA SOBRE

O RVCC DE NÍVEL SECUNDÁRIO

"Não há nada de nobre em sermos superiores ao próximo. A verdadeira nobreza consiste em sermos superiores ao que éramos antes".

Chamo-me Paulo Cardoso.

Falar da experiência que tive ao efetuar o secundário através do RVCC não se afigura fácil, no entanto aos 52 anos submeti-me a terminar um objetivo de longa data que por várias razões nunca tinha conseguido concluir, mas como a necessidade também assim o obrigava, cada vez mais as oportunidades de trabalho exigem habilitações que muitos de nós não temos e por essa razão nos escapam. Contrariamente ao que se pensa, terminar o secundário através do RVCC não é uma tarefa assim tão fácil, exige de nós muita paciência, muita pesquisa e muita entrega. No que respeita a este período de escolaridade, pretendo deste modo poder louvar e agradecer o trabalho de toda a equipa técnica e formadoras que com o seu trabalho acolhem todos os formandos, incentivando-os, auxiliando-os e corrigindo-os quando assim tem de ser, uma vez que muitas pessoas se perdem pelo caminho desmoralizando. É nesses momentos que a equipa de formação nos dá mais força para que possamos levar "o barco a bom porto". Completei o meu 12º ano a 21 de outubro de 2018, data de apresentação a júri. Durante todo o tempo do percurso RVCC, fomos incentivados pela equipa de formadoras. Falo no plural uma vez que comigo se submeteram outros formandos a esta aventura. Apoiamo-nos uns aos outros, trocando vivências e experiências de cada um. Muitas horas de suporte e apoio da parte dos técnicos da AIDA (Associação Industrial de Aveiro). Tenho a plena consciência de que várias vezes foram para casa ao final do dia com "a cabeça feita em água" tal eram as nossas confusões. Por isso mesmo, por todo o seu esforço, pelo seu nível de exigências mas também por todo o seu apoio não me posso cansar de deixar aqui o meu reconhecimento e o meu agradecimento. Quero com isto e sem deixar ninguém para trás, agradecer às Técnicas Andreia Brandão e Ana Rocha e às formadoras: Conceição Carvalho, Joana Castela e Lúcia Almeida, pois foram elas com o seu profissionalismo e dedicação que tornaram possível o términus deste meu objetivo. Foi uma fase complexa e exigente, pois os trabalhos a efetuar são inúmeros e por vezes assustam por não sabermos por onde partir, mas nessas alturas lá estavam as formadoras com a sua paciência explicando-nos o que efetivamente queriam do nosso trabalho. Hoje sinto-me mais preparado para as novas oportunidades que possam surgir no mercado laboral e mais preparado para novos objetivos a que penso submeter-me.

Em jeito de conclusão, se ao ler estas minhas simples palavras é alguém que como eu necessita de recorrer ao RVCC, apenas posso dizer que, com todas as vossas forças não desistam, pois já dizia o escritor Grego, Esopo:

"Não há nada de nobre em sermos superiores ao próximo. A verdadeira nobreza consiste em sermos superiores ao que éramos antes".

Mais uma vez, a toda a equipa o meu bem-haja.

Como descreve o percurso da XZ Consultores, desde o início da sua atividade?

Vinte e sete anos após a nossa criação em Braga, e depois de nos afirmarmos com novas delegações em Lisboa, Viseu e Arcos de Valdevez, que corporizam o nosso compromisso estratégico de cooperação e proximidade, mantemos a nossa proatividade e sensibilidade às solicitações do mercado, procurando antecipar-nos e adaptar-nos aos novos desafios que se colocam, num contexto de permanente valorização dos fatores críticos.

Por esse motivo, e como complemento à nossa atividade, criámos outras organizações, entre elas a Clínica de Saúde e Bem-Estar (Clínica SBE), a qual disponibiliza um conjunto de especialidades, tais como a medicina geral e familiar, a medicina ocupacional, a acupuntura, fisioterapia, nutrição, entre outras.

A Clínica SBE nasceu assim da vontade de melhor satisfazer as necessidades dos nossos clientes, disponibilizando um vasto portfólio de serviços de saúde.

A competência da nossa equipa constitui, sem dúvida, o nosso principal património permitindo uma intervenção em áreas tão abrangentes como os Sistemas de Gestão, não apenas os tradicionais, mas também os do Agroalimentar, Segurança da Informação, Continuidade do Negócio, os Sistemas integrados no setor automóvel e setor da saúde, a Implementação de Metodologias Lean, o desenvolvimento dos Modelos e Planos de Negócio, a procura de Financiamento, a Engenharia de Segurança, sendo também de destacar o Laboratório XZ que integra diferentes ensaios acreditados pelo IPAC e as qualificações que lhe foram atribuídas pela ACT, …

No quadro de um sustentado crescimento, consequência de investimentos na área da inovação, lançámos recentemente um conjunto de novos serviços integrados, por exemplo, na área da Gestão da Energia, da Conciliação Profissional, Familiar e Pessoal, dos Relatórios da Sustentabilidade, dos Sistemas de Informação Geográfica, como os Planos de Emergência Municipal ..., acreditando que desta forma estamos a contribuir decisivamente para o reforço da parceria que procuramos estabelecer com os clientes, e com os quais nos mantemos fortemente implicados.

A XZ Consultores procura alicerçar o seu crescimento em atividades que promovem a responsabilidade social e o comprometimento. De que forma?

Enquanto entidade efr – Entidade Familiarmente Responsável, comprometida com o "Compromisso de Pagamento Pontual" e com a sua responsabilidade para com a sociedade, temos vindo a desenvolver um conjunto de atividades colaborativas com ONG`s, tais como a Habitat For Humanity Portugal, com IPSS's, tais como a Cruz Vermelha de Braga, o Centro Social de Fraião, a Cáritas, …, e implicando-nos em projetos que nos enriquecem, tais como o Projeto Rios, que contribui para a despoluição do Rio Este em Braga, merecendo também destaque a atividade de limpeza de uma praia, situada na Póvoa de Varzim, realizada já este ano.

Em diversos momentos do ano promovemos outras atividades de interação entre a família XZ, acreditando que, desta forma, estamos claramente a apostar no bem-estar "das nossas pessoas" e no futuro da nossa Organização.

A par destas iniciativas, temos trabalhado as temáticas da Responsabilidade Social, Conciliação e Igualdade de Género em várias empresas e através de vários formatos, como sendo Seminários, workshops…

O que esperam conquistar nos próximos anos?

Vamos continuar a reforçar a cultura, os valores e os princípios que nos regem e identificam enquanto XZ. Este é, sem dúvida, o caminho que pretendemos continuar a trilhar, reconhecendo que a nossa missão é a de contribuir, de uma forma harmoniosa e integrada, para o reforço da sustentabilidade do negócio dos nossos clientes.

Estamos, também, conscientes que as questões relacionadas com sustentabilidade ambiental, a coesão social, a diminuição da pobreza, a valorização da diferença, são também objetivos fundamentais para a nossa sustentabilidade.

O nosso crescimento é, por isso, assumido por todos os que partilham este desafio, com criatividade, implicação, focalização no cliente, competência e orientação para a melhoria contínua.

Entrevista a Júlio Faceira Guedes (Administrador da XZ Consultores, SA)

NEM AS CONSULTORAS NASCEM ENSINADAS

A B'TEN É UMA EMPRESA DE CONSULTORIA QUE, DESDE 2012, APOIA A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS MODELOS DE NEGÓCIO, PARA ACELERAR O CRESCIMENTO DAS EMPRESAS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL.

Os seus quatro administradores respondem a algumas temáticas quentes para o tecido empresarial da Região de Aveiro.

Como avaliam a realidade das empresas do Distrito de Aveiro?

José Cardoso de Matos:

A Região de Aveiro é dos ecossistemas empresariais mais dinâmicos do país, verificando-se uma permanente troca de serviços no seu seio, com relações estreitas com SCTN (Sistema Científico e Tecnológico Nacional) e com um grande enfoque na relação com o exterior e um papel relevante da AIDA e de outras instituições de interface nesta dinâmica empreendedora

Contudo, o carácter familiar de grande parte das empresas, a dificuldade na contratação e retenção de mão de obra especializada e pequena dimensão, continuam a ser problemas difíceis de contornar num mundo empresarial cada vez mais globalizado, onde a inovação e a produtividade são fundamentais em envolventes altamente competitivas.

Na perspectiva da B'TEN quais são as prioridades da indústria desta região para fazer face a um futuro em que a mudança aparenta ser a única certeza?

José Vasconcelos:

Apesar das suas especificidades, as empresas da Região comungam com o resto do país e do mundo os desafios atuais da digitalização. De facto, estamos a viver um momento de enorme alteração de paradigmas. Esta mudança que ocorre continuamente, obriga a um grande esforço por parte das empresas para, mais do que se adaptarem às mudanças, serem provocadoras de mudança e, assim poderem ser competitivas sem recorrerem ao esmagamento das margens a que o comércio global nos habituou. A par deste esforço, e fazendo parte integrante dele, está a preocupação com a sustentabilidade, que mais do que um argumento comercial incontornável, é um compromisso com as pessoas e com o mundo.

Como pensam que se pode evoluir e inovar dessa forma partindo de uma base com tantas dificuldades?

José Rui Soares:

Uma aposta na inovação e numa especialização inteligente, permite reduzir a dependência tecnológica do país, reforçando a aposta nacional em empresas competitivas em mercados globais. O desenvolvimento ou a adoção de uma cultura de inovação é incontornável e é cada vez mais um processo que carece de meios humanos e financeiros, orquestrado de forma a permitir explorar, idealizar, priorizar e implementar planos estratégicos de inovação alinhados com a realidade e assentes na captação das ideias da organização e dos seus colaboradores.

A forma como se alcança este objetivo depende de cada empresa. Muitas fá-lo-ão por evolução, outras por rotura, em que os erros a este nível podem significar a diferença entre estar no negócio ou fora dele.

José Cardoso de Matos *José Rui Soares* *José Vasconcelos* *Marco Pinheiro*

Em que pode a B'TEN ajudar as empresas industriais, e não só, a realizar todo este processo de mudança para encarar o futuro?

Marco Pinheiro:

A própria B'TEN foi obrigada a inovar, tendo passado do modelo de negócios tradicional na área de consultoria, para um modelo em que há uma partilha de risco e de sucesso com os nossos clientes. Assim, aliada à experiência da equipa B'TEN, vem uma metodologia de trabalho em parceria, que, antes de sequer se equacionar qualquer tipo de honorários, permite diagnosticar os desafios que os seus clientes enfrentam, propondo soluções.

Este modelo de negócio permite às empresas conhecerem as várias áreas em que necessitam de inovar, hierarquiza-las e só após este exercício decidir em que áreas vai investir, em vez do tradicional modelo de consultoria que se tenta direccionar as escolhas do cliente para uma ou duas áreas específicas, condicionadas ao expertise dos consultores.

Também em termos operacionais, a B'TEN adopta uma forma de funcionamento diferenciadora, não só sugerindo os caminhos a seguir mas acompanhando todo o processo de implementação.

Ou seja, os nossos clientes têm oportunidade de ter um diagnóstico claro sobre quais os seus desafios futuros, sem incorrer em custos e com total flexibilidade sobre os caminhos a seguir, e com a garantia de ter uma equipa sénior que acompanha e coordena toda a implementação.

O que diferencia a BTEN face a outras empresas de consultoria empresarial?

José Rui Soares:

A B´TEN tem aprendido muito com as centenas de *startups* e empresas que tem acompanhado em diferentes fases de crescimento e onde algumas fizeram o seu *scale-up* em mercados globais.

Fazendo as lições aprendidas, as questões são sempre as mesmas seja uma grande empresa ou uma *startup* em fase de *scale-up*.

Como é que encorajo as pessoas que trabalham comigo a serem mais empreendedores e a desenvolverem uma cultura de inovação?

Como é que posso desenvolver o produto do desejo para novos mercados sem perder os meus clientes atuais?

Como é consigo criar uma cultura que permita balancear as necessidades do negócio atual e novas fontes de crescimento e financiamento?

NÓS APRENDEMOS E SABEMOS COMO... B' WHAT? B'TEN

FORMAÇÃO

NÃO FINANCIADA

Designação	*Duração (H)*	*Carga horária*	*Dias da semana*	*Início e fim*
Duração e Organização do Tempo de Trabalho	8h	9h30-18h30	2ª	20/01
Código Contratos Públicos	8h	9h30-18h30	2ª	17/01
Incoterms, questões aduaneiras e fiscais	21h	18h30-21h30	2ª e 4ª	25/03 a 15/04
Código Trabalho – Recentes Alterações Legislativas	8h	9h30-18h30	2ª	19/03
Gestão para a Competitividade – Internacionalização	32h	18h30-22h30	2ª e 4ª	03 a 29/04
Formação Pedagógica inicial de formadores	90h	18h30-22h30	2ª,4ª e 6ª	01/04 a 05/06
Direito laboral contraordenacional	8h	9h30-18h30	2ª	14/05
Responsabilidade dos Órgãos das Sociedades Comerciais	8h	9h30-18h30	2ª	09/04
Canais de distribuição	16h	9h – 18h	5ª e 6ª	09 a 10/05
Duração e organização do tempo de trabalho para RH	8h	9h30-18h30	6ª	18/04
Liderar e gerir um setor de produção	18h	18h30-21h30	3ª e 5ª	04 a 20/06
Legislação Laboral para Recursos Humanos	8h	9h30-18h30	2ª	18/06
As obrigações legais das empresas	8h	9h30-18h30	2ª	09/07

Aproveite a Medida Cheque Formação para frequentar os cursos de formação.

As candidaturas podem ser apresentadas individualmente ou pelas respetivas entidades empregadoras: duração máxima de 50 horas de formação, no período de dois anos, e um valor/hora de € 4,00, num montante máximo que poderá atingir os € 175,00. O apoio a atribuir não pode exceder 90% do valor total da ação de formação, comprovadamente pago.

Gabinete Formação Profissional
Contactos: email: formacao.profissional@aida.pt, telefone: 234302140

MIRR 2018

AIDA APOIO O SEU PREENCHIMENTO

*A AIDA CCI, vem por este meio alertar que decorre no período de **1 de janeiro a 31 de março de 2019** a submissão do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR), referente ao ano de 2018.*

Para o efeito, as organizações abrangidas por esta obrigação deverão utilizar a Plataforma SILiAmb.

A **obrigatoriedade** do registo abrange as seguintes situações, de acordo com o artigo nº 48 do Decreto – Lei nº 73/2011 de 17 de Junho:

a) As pessoas singulares ou colectivas responsáveis por estabelecimentos que empreguem mais de 10 trabalhadores e que produzam resíduos não urbanos;
b) As pessoas singulares ou colectivas responsáveis por estabelecimentos que produzam resíduos perigosos (resíduos médicos, óleos usados, diluentes e outros produtos químicos, etc.);
c) As pessoas singulares ou colectivas que procedam ao tratamento de resíduos a título profissional;
d) As pessoas singulares ou colectivas que procedam à recolha ou ao transporte de resíduos a título profissional;
e) As entidades responsáveis pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos;
f) As entidades responsáveis pela gestão de sistemas individuais ou integrados de fluxos específicos de resíduos;
g) Os operadores que actuam no mercado de resíduos, designadamente, como correctores ou comerciantes;
h) Os produtores de produtos sujeitos à obrigação de registo nos termos da legislação relativa a fluxos específicos.

SILiAmb

A AIDA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA VOS APOIAR NO PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS FORMULÁRIOS E, SUBMISSÃO DOS MESMOS NA PLATAFORMA SILIAMB.

Caso pretenda saber mais informações sobre este serviço, por nós prestado, por favor entre em contacto com o Departamento de Apoio Técnico da AIDA – Dra. Susana Carvalho, através do contacto telefónico 234 302 492.

MARCAÇÃO CE O PASSAPORTE PARA O MAIOR MERCADO DO MUNDO

Muitos produtos só podem ser vendidos no EEE - Espaço Económico Europeu (UE + Islândia, Liechtenstein e Noruega) se ostentarem a marcação CE, que certifica que os mesmos foram avaliados e cumprem os requisitos da UE em matéria de segurança, saúde e protecção do ambiente. Isto aplica-se tanto a produtos fabricados no EEE como a produtos fabricados em países terceiros e comercializados no EEE.

A marcação CE só ***é aplicável a produtos para os quais tenham sido adoptadas especificações a nível da UE.***

Para poder apor a marcação CE num produto, é necessário apresentar um dossiê técnico que comprove que o mesmo cumpre todos os requisitos necessários a nível da UE. A declaração de conformidade do produto com todos os requisitos aplicáveis é da inteira responsabilidade do fabricante.

Uma vez aposta a marcação CE no produto, o fabricante poderá ter de fornecer aos distribuidores e/ou importadores do produto em causa toda a documentação comprovativa da obtenção dessa marcação.

Como obter a marcação CE?

Os fabricantes têm de seguir um procedimento com várias etapas:

Identificar os requisitos aplicáveis a um determinado produto na UE

Os requisitos aplicáveis a nível da UE estão previstos em directivas relativas aos diferentes produtos ou grupos de produtos, tais como:

- Brinquedos;
- equipamento eléctrico;
- máquinas e aparelhos;
- dispositivos médicos;
- equipamentos de elevação;
- equipamento de protecção individual.

Essas directivas definem os requisitos essenciais que os produtos a que dizem respeito devem cumprir.

Verificar se o produto cumpre os requisitos específicos

Cabe ao fabricante verificar se o produto satisfaz todos os requisitos previstos na legislação europeia. Se existirem normas europeias harmonizadas para o produto em causa e se estas forem respeitadas durante o processo de produção, o produto será automaticamente considerado conforme com as directivas da UE aplicáveis.

A utilização das normas não é obrigatória. O fabricante pode optar por outras soluções técnicas para cumprir os requisitos essenciais previstos na directiva da UE aplicável.

Verificar se o produto deve ser testado por um organismo notificado

Alguns produtos devem ser testados por organismos de avaliação da conformidade («organismos notificados») para verificar se cumprem requisitos técnicos específicos. Esta disposição **não é obrigatória para todos os produtos**. A base de dados Nando, indica os organismos notificados a contactar.

Se o produto não tiver de ser verificado por um organismo independente, cabe ao fabricante assegurar a respectiva conformidade com os requisitos técnicos, o que implica, nomeadamente, avaliar os eventuais riscos inerentes à sua utilização e documentá-los.

Apresentar um dossiê técnico

O dossiê técnico deve conter todos os documentos comprovativos de que o produto cumpre os requisitos técnicos aplicáveis.

Apor a marcação CE e redigir uma declaração de conformidade

O fabricante pode, seguidamente, apor a marcação CE no produto. Esta deve ser **visível, legível e indelével**. Em caso de intervenção de um **organismo notificado** na terceira etapa, o fabricante deve também indicar o **número de identificação** desse organismo no produto. Por último, deve também **redigir e assinar uma declaração de conformidade CE** certificando que o produto cumpre todos os requisitos legais.

Importadores

Enquanto os fabricantes são responsáveis por garantir a conformidade do produto e apor a marcação CE, os importadores devem garantir que os produtos que colocam no mercado cumprem os requisitos aplicáveis e não representam um risco para o público europeu. O importador tem de verificar que os fabricantes de fora da UE tomaram as medidas necessárias e que existe documentação que pode ser disponibilizada se solicitada.

Distribuidores

Os distribuidores devem ter um conhecimento básico dos requisitos legais, nomeadamente sobre que produtos devem ostentar a marcação «CE» e a documentação que os deve acompanhar, e serem capazes de identificar os produtos que não estão claramente conformes. Devem, além disso, estar em condições de demonstrar às autoridades nacionais que agiram com a devida diligência e que receberam a confirmação, por parte do fabricante ou do importador, de que foram tomadas as medidas necessárias.

O apoio que podemos prestar, baseia-se:

- Determinar as diretivas e normas da UE aplicáveis aos seus produtos;
- Identificar se é necessário um organismo notificado para que possa cumprir a conformidade;
- Consultoria sobre o processo de marcação CE;
- Diagnóstico dos processo, prática e metodologias;
- Conceção e implementação de novas metodologias;
- Revisão do sistema integrado de gestão de qualidade e ambiente;
- Apoio na elaboração da resposta ao organismo certificador a eventuais pedidos de ações corretivas

Para mais informações ou agendamento do serviço, contactar o Departamento de Apoio Técnico da AIDA CCI, através do telefone 234 302 492 ou email: s.carvalho@aida.pt

FORMAÇÕES MODULÁRES CERTIFICADAS (REGIÃO CENTRO)2019

PARA QUEM

As formações modulares destinam-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou secundário.

Podem ser integrados em formações modulares, formandos com menos de 18 anos, desde que comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos tutelados pelo Ministério da Justiça.

QUAL O OBJETIVO

As formações modulares, integradas no âmbito da formação contínua de ativos, dão a possibilidade aos adultos de adquirir mais competências escolares e profissionais, com vista a uma (re) inserção ou progressão no mercado de trabalho.

O programa é financiado a 100% para os participantes.

DESTINATÁRIOS:

Ativos empregados – detentores de habilitações entre o 9 ano completo (nível 4) e ensino superior;

Ativos desempregados há menos de 1 ano– detentores de habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário (10% de vagas por UFCD);

Regalias: Subsídio de alimentação diário, Certificado SIGO e manual do curso

NOTA: são prioritários os formandos inscritos no Centro Qualifica, bem como todos os formandos provenientes de empresas associadas da AIDA.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Instalações da AIDA ou na sede das empresas.

SEDE DAS EMPRESAS REQUISITOS:

Todos os formandos terão de estar inscritos no Centro Qualifica.

Consulte o Plano de Formação em: http://aida.pt/servicos/formacao-profissional/cursos.html

UFCD	Designação	Carga Horária	Início	Fim
6601	Liderança e motivação de equipas	50	2/abr	21/mai
9836	Relações públicas na estratégia das organizações	50	8/abr	27/mai
0567	Noções de fiscalidade	25	15/abr	13/mai
0622	Auditoria e controlo interno	50	16/abr	4/jun
9847	Técnicas de comunicação com o público	25	22/abr	15/mai
0386	Língua inglesa - organização administrativa da venda	50	29/abr	22/mai
0697	Língua portuguesa - comunicação empresarial	25	2/mai	23/mai
9208	Inteligência Emocional	25	3/mai	7/jun
0522	Elaboração de programas detalhados para reuniões, conferências e congressos e elaboração de programas detalhados para exposições e feiras	25	6/mai	27/mai
6222	Introdução ao código de contas e normas contabilísticas	25	6/mai	27/mai
2659	Higiene e segurança alimentar e sistema HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points)	25	7/mai	28/mai
0678	Recursos Humanos - processamento de vencimentos	25	13/mai	3/jun
9231	Neuromarketing	25	16/mai	6/jun
0620	Controlo de gestão	50	27/mai	15/jul
0658	Língua inglesa - comunicação administrativa	50	3/jun	26/jun
6213	Condução e manobra de equipamentos de carga e descarga (decorre em ambiente intra-empresas)	25	4/jun	27/jun
8510	Logística internacional	25	11/jun	4/jul
0355	Fidelização de clientes	25	17/jun	8/jul
0380	Lingua Inglesa - marketing na venda	25	18/jun	11/jul
5153	Implementação de sistemas integrados	25	24/jun	10/jul

ESTAS FORMAÇÕES PARA ALÉM DE SEREM MINISTRADAS NA ZONA CENTRO, PODERÃO SER EXECUTADAS NA ZONA NORTE QUER EM AMBIENTE INTER-EMPRESAS OU INTRA-EMPRESAS.

PO ISE
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

VISITA EMPRESARIAL À FEIRA

ADVANCED FACTORIES BARCELONA

9 A 11 DE ABRIL

AIDA
CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO DISTRITO DE AVEIRO

COMPETE 2020 · PORTUGAL 2020 · UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Advanced Factories (https://www.advancedfactories.com/), encontro anual dos lideres industriais, é um certame que concentra as empresas mais inovadoras em sectores fundamentais como o da automatização industrial, robótica, máquinas e ferramentas, tecnologia, equipamentos industriais e indústria digital.

Paralelamente realizar-se-á o congresso da Industria 4.0, maior congresso europeu sobre inovação industrial com especialistas internacionais que irão apresentar novos modelos de negócio, novos processos de produção e indústria 4.0 com destaque para os sectores da Aeronáutica, Alimentar, saúde, Siderurgia, Automação, ferroviário, Têxtil e construção.

Visando proporcionar às empresas do Distrito de Aveiro a oportunidade de fazer novos contactos, conhecer produtos inovadores e tecnologias que contribuam para o aumento dos seus negócios e da competitividade da sua empresa, a AIDA – CCI vai realizar uma visita empresarial à FEIRA ADVANCED FACTORIES, de 9 a 11 de Abril em Barcelona, no CCIB – Centre de Convencions Internacional de Barcelona

Esta é uma acção financiada no âmbito do Projecto EXPORT PME, apoiado pelo Compete e Portugal2020, pelo que as empresas que reunirem os requisitos obrigatórios, de acordo com o expresso nas condições de participação, serão reembolsadas, até ao máximo de 50% das despesas elegíveis para PME's.

Para mais informações contactar:
***Carla Vieira** – c.vieira@aida.pt · **Deolinda Costa** – d.costa@aida.pt*
***Telefone:**+351 234 302 493 · **Fax:** +351 234 302 499 · **site:** www.aida.pt*

COMPETE 2020 · PORTUGAL 2020 · UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

INTEGRE O PROGRAMA

GSI-GLOBAL STRATEGIC INNOVATION

SILICON VALLEY - SÃO FRANCISCO

19 A 25 DE MAIO

A AIDA - CCI, com o apoio da Leadership Business Consulting, encontra-se a organizar a participação no Programa GSI – Global Strategic Innovation em Silicon Valley, S. Francisco, de 19 a 25 de Maio de 2019 e que se insere na 9ª Edição do "Global Strategic Innovation – International Executive Programa.

A acção será financiada no âmbito do projecto EXPORT PME, aprovado ao abrigo do programa PORTUGAL2020 e Compete2020, Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, pelo que as empresas que reunirem os requisitos obrigatórios serão reembolsadas, até ao máximo de 50% das despesas elegíveis para PME's.

Silicon Valley é uma referência mundial, na área da inovação e empreendedorismo, onde têm emergido novas grandes empresas mundiais e onde novos modelos de negócio e novas tecnologias são desenvolvidas, com impacto em toda a economia mundial e nos sectores privado e público.

O GSI – International Executive Program permitirá às PME nacionais a imersão directa, durante uma semana, em Silicon Valley, sendo esta uma oportunidade única para conhecer a cultura empresarial, as instituições, o conhecimento, de contactar com os champions, de entrar no network internacional de Silicon Valley e de aprender novos modelos de competitividade baseados na inovação para crescer e vencer no mercado global.

Para mais informações contactar:
***Carla Vieira** – c.vieira@aida.pt · **Deolinda Costa** – d.costa@aida.pt*
***Telefone**:+351 234 302 493 · **Fax:** +351 234 302 499 · **site:** www.aida.pt*

COMPETE 2020 · PORTUGAL 2020 · UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

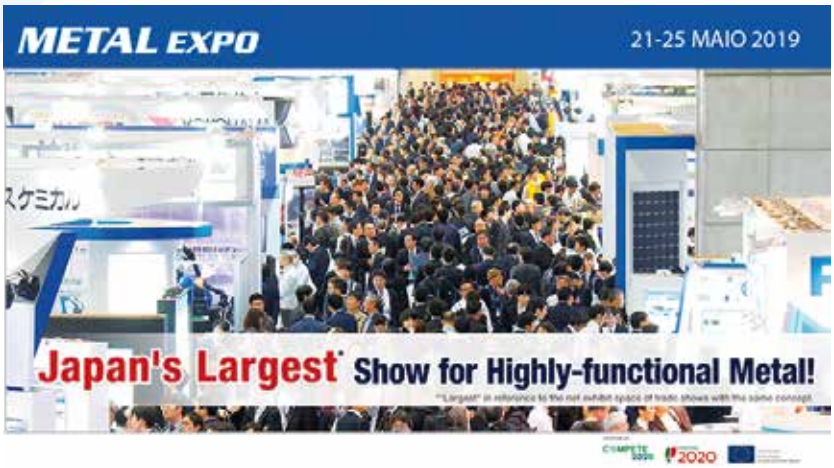

VISITA EMPRESARIAL À

FEIRA METAL JAPAN 2019

OSAKA - JAPÃO

21 - 25 MAIO 2019

O Acordo de Parceria Económica entre a UE e o Japão que entrou em vigor a 1 de Fevereiro de 2019, constitui indubitavelmente uma grande vantagem para as empresas portuguesas, pois uma grande maioria das taxas aduaneiras serão eliminadas ou reduzidas significativamente até à eliminação completa. As empresas podem agora tirar partido da maior zona comercial aberta no mundo.

A AIDA com o objectivo de apoiar as empresas no seu processo de diversificação de mercados e na procura de novas oportunidades, está a organizar uma visita de prospecção à Feira METAL JAPAN, de 21 a 25 de Maio em Osaka.

A METAL JAPAN (https://www.metal-japan.jp/en/) é o maior certame do Japão para o sector do metal, reunindo as principais e mais importantes empresas de materiais metálicos, equipamentos de processamento, equipamentos de testes e análises, tecnologias de reciclagem, entre outros. No mesmo período e no mesmo espaço decorrerão outros 5 certames para além da METAL EXPO: Ceramics EXPO;Adhesion & Joining EXPO; Film EXPO; Plastic EXPO e Paint & Coating EXPO.

Esta é uma acção financiada no âmbito do Projecto EXPORT PME, apoiado pelo Compete e Portugal2020, pelo que as as empresas que reunirem os requisitos obrigatórios, de acordo com o expresso nas condições de participação, serão reembolsadas, até ao máximo de 50% das despesas elegíveis para PME's.

Para mais informações contactar:
***Carla Vieira** – c.vieira@aida.pt · **Deolinda Costa** – d.costa@aida.pt*
***Telefone**:+351 234 302 493*
***Fax:** +351 234 302 499*
***site:** www.aida.pt*

COMPETE 2020 · PORTUGAL 2020 · UNIÃO EUROPEIA · Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

ENTROU EM VIGOR O **ACORDO COMERCIAL UE-JAPÃO**

O Acordo de Parceria Económica (APE) entre a UE e o Japão entrou em vigor a 1 de Fevereiro de 2019. As empresas e os consumidores europeus e japoneses podem agora tirar partido da maior zona de comércio livre do mundo.

O Acordo de Parceria Económica elimina a grande maioria dos mil milhões de euros de direitos pagos anualmente pelas empresas da UE que exportam para o Japão. A partir do momento em que o acordo seja plenamente aplicado, o Japão terá suprimido os direitos aduaneiros sobre 97% das mercadorias importadas da UE, bem como alguns obstáculos não pautais de longa data que ainda persistem, por exemplo, normas internacionais para o sector automóvel. Removerá também os obstáculos com que se defrontam os principais exportadores de produtos alimentares e bebidas da UE para um mercado de 127 milhões de consumidores japoneses e aumentará as oportunidades de exportação em vários outros sectores. O comércio anual entre a UE e o Japão poderá aumentar cerca de 36 mil milhões de euros, quando o acordo for aplicado na íntegra.

A UE e o Japão acordaram em estabelecer normas ambiciosas em matéria de desenvolvimento sustentável e o texto inclui, pela primeira vez, um compromisso específico em relação ao Acordo de Paris sobre o Clima.

RELATIVAMENTE AOS ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DO ACORDO DE PARCERIA ECONÓMICA E NO QUE DIZ RESPEITO ÀS EXPORTAÇÕES AGRÍCOLAS DA UE, O ACORDO IRÁ, ENTRE OUTROS ASPECTOS:

- eliminar os direitos japoneses aplicáveis a muitos queijos, como o Gouda e o Cheddar (actualmente de 29,8 %), assim como às exportações de vinhos (actualmente de 15 %, em média);
- permitir à UE aumentar substancialmente as suas exportações de carne de bovino para o Japão e, no que toca à carne de porco, haverá um comércio livre de direitos para a carne transformada e quase livre de direitos para a carne fresca;
- assegurar a protecção, no Japão, de mais de 200 produtos agrícolas europeus de elevada qualidade, as chamadas indicações geográficas (IG), garantindo também a protecção de uma selecção de IG japonesas na UE.

O ACORDO GARANTE IGUALMENTE A ABERTURA DOS MERCADOS DE SERVIÇOS, EM ESPECIAL, OS DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, COMÉRCIO DIGITAL, TELECOMUNICAÇÕES E TRANSPORTES. ALÉM DISSO:

- facilita o acesso das empresas europeias aos grandes mercados de contratos públicos em 54 grandes cidades japonesas e suprime os obstáculos aos contratos públicos no sector ferroviário, sendo este um sector muito importante do ponto de vista económico a nível nacional;
- tem em conta as sensibilidades específicas da UE, por exemplo no sector automóvel, com períodos de transição de até sete anos antes de os direitos aduaneiros serem eliminados.

O acordo inclui também um capítulo exaustivo sobre o comércio e o desenvolvimento sustentável; inclui elementos específicos que irão simplificar a vida das pequenas e médias empresas; fixa normas rigorosas em matéria de trabalho, segurança e protecção do meio ambiente e dos consumidores; reforça os compromissos da UE e do Japão em matéria de desenvolvimento sustentável e alterações climáticas, e salvaguarda plenamente os serviços públicos.

No que diz respeito à protecção de dados, a UE e o Japão adotaram decisões, em 23 de janeiro deste ano, no intuito de permitir que os dados pessoais circulem livremente e em segurança entre os dois parceiros. Concordaram em reconhecer como «equivalentes» os respectivos sistemas de protecção de dados, o que criará o maior espaço de circulação segura de dados do mundo.

O Acordo de Parceria Económica está agora em vigor. Para fazer um balanço dos primeiros meses de aplicação, será realizada a primeira reunião do comité UE-Japão em abril deste ano, em Bruxelas.

Quanto à questão paralela da protecção dos investimentos, prosseguem as negociações com o Japão sobre normas e resolução de litígios em matéria de protecção do investimento, estando prevista uma reunião dos negociadores principais para Março. Ambas as partes assumem o firme compromisso de chegarem, tão rapidamente quanto possível, a uma convergência nas negociações sobre a protecção do investimento, tendo em conta o seu compromisso conjunto no sentido de criarem um clima de investimento estável e seguro na Europa e no Japão.

Para mais informações (http://ec.europa.eu/trade/policy/in-focus/eu-japan-economic-partnership--agreement/)

Fonte: RAPID Boletim Informativo da Representação da Comissão Europeia em Portugal ◢

COMÉRCIO ELETRÓNICO TRANSFRONTEIRAS: ACORDO PARA FACILITAR AS VENDAS DE BENS E O FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS E SERVIÇOS DIGITAIS NA UE

O Parlamento Europeu e o conselho chegaram a um acordo provisório sobre as propostas da Comissão Europeia de dezembro de 2015 relativas às vendas em linha de bens e ao fornecimento de conteúdos e serviços digitais. Em conjugação com o regulamento destinado a pôr termo aos bloqueios geográficos injustificados , que entrou em vigor em dezembro de 2018, o novo acordo sobre as regras aplicáveis aos contratos digitais é à realização mais recente da Estratégia para o Mercado Único Digital, que proporciona benefícios concretos aos cidadãos e às empresas.

O ACORDO DEVERÁ AGORA SER FORMALMENTE ADOTADO PELO PARLAMENTO EUROPEU E PELO CONSELHO DA UE. NA SEQUÊNCIA DA ADOÇÃO FINAL, AS DIRETIVAS SERÃO PUBLICADAS NO JORNAL OFICIAL DA EU.

Um dos pilares da Estratégia para o Mercado Digital é assegurar um melhor acesso dos consumidores e das empresas a bens e serviços em linha em toda a Europa. O comércio eletrónico tem vindo a crescer, mas o seu pleno potencial continua por explorar, tanto pelas empresas como pelos consumidores na Europa.

Em 9 de Dezembro de 2015, a Comissão apresentou duas propostas: uma sobre o fornecimento de conteúdos digitais (por exemplo, transmissão de música em fluxo contínuo - «streaming») e a outra sobre a venda de bens em linha (p. ex., vestuário). Em 2017, o âmbito desta última proposta foi alargado às vendas fora de linha.

As duas propostas visavam combater os importantes obstáculos ao comércio eletrónico transfronteiras na UE: a fragmentação jurídica no domínio do direito dos contratos de consumo, que dificultava a realização de negócios transfronteiras por parte das PME, e o baixo nível de confiança dos consumidores ao comprarem em linha a partir de outro Estado-Membro. O último painel de avaliação das condições de consumo (2017) revela que essas preocupações continuam a existir.

O novo acordo provisório sobre as regras aplicáveis aos contratos digitais constitui uma nova iniciativa essencial que torna o mercado único digital uma realidade para todos, juntamente com o fim das tarifas de itinerância («roaming») , as novas regras em matéria de proteção de dados e a possibilidade de os cidadãos viajarem com os seus conteúdos em linha.

Para mais informações (https://ec.europa.eu/commission/priorities/digital-single-market_en)

Fonte: RAPID Boletim Informativo da Representação da Comissão Europeia em Portugal ◢

MEDIDAS DE EMERGÊNCIA PARA O BREXIT ADOPTADAS PELA COMISSÃO EUROPEIA E PORTUGAL

A duas semanas do prazo previsto para a saída do Reino Unido da União Europeia, o Parlamento Britânico, continua num impasse ao rejeitar, por duas vezes, uma saída sem acordo e pedir um adiamento do Brexit, tendo a última votação ocorrida a 13 de Março (321 votos e 278 contra).

Contudo a hipótese continua a ser possível, sendo que o adiamento é uma decisão que requer a unanimidade dos outros 27 Estados membros.

Face à persistente incerteza no Reino Unido, no que diz respeito à ratificação do acordo de saída, a Comissão Europeia congratula-se pela rápida adopção pelo Parlamento Europeu de uma série de medidas de emergência para o caso de se verificar um Brexit «sem acordo», o que contribuirá para assegurar que a UE está plenamente preparada para um cenário de saída do Reino Unido sem acordo.

As propostas aprovadas incluem: assegurar, por um período limitado, a conectividade aérea, rodoviária e ferroviária básica num cenário de Brexit «sem acordo» e permitir a continuação do acesso pesqueiro recíproco para as pescas da UE e do Reino Unido até ao final de 2019 e a concessão de compensações aos pescadores e operadores num tal cenário.

Igualmente no mês de Março, o Governo Português aprovou já algumas medidas de preparação e de contingência visando apoiar os agentes económicos que trabalham com aquele mercado, pelo que se prevê:

- Criação de uma Linha Específica de apoio para as empresas, com um montante global de 50 milhões de euros, que tem por objectivo colmatar as falhas de mercado identificadas nas operações de financiamento (Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua e IAPMEI);
- Criação de um incentivo financeiro que permita disponibilizar às empresas portuguesas apoio na elaboração de um diagnóstico e na definição de um plano de ação (Portugal 2020);
- Disponibilização de apoio especializado e em proximidade às PME, através dos CAE - Centros de Apoio Empresarial (IAPMEI e DGAE);
- Disseminação de informação personalizada em plataformas digitais, bem como a realização de sessões de esclarecimento junto do tecido empresarial nacional, em particular das PME (IAPMEI e DGAE);
- Capacitação dos Espaços Empresas em Portugal para apoiar empresas do Reino Unido que queiram deslocalizar a sede ou abrir sucursal em Portugal (Portugal In, Instituto dos Registos e do Notariado, IAPMEI, DGAE e AICEP);
- Criação de uma área de atendimento online para informações aos turistas e operadores britânicos (Turismo de Portugal);
- Desenvolvimento de uma campanha de promoção específica no Reino Unido (Turismo de Portugal).

A Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), disponibiliza em http://www.dgae.gov.pt/brexit.aspx informações diversas sobre o BREXIT que se revestem do maior interesse para o tecido empresarial

A pesquisa e o acesso à informação, está organizada por grandes temas., possuindo ainda uma caixa de correio eletrónico específica para o esclarecimento de questões sobre o BREXIT: info.brexit@dgae.min-economia.pt

Fonte: RAPID Boletim Informativo da Representação da Comissão Europeia em Portugal e DGAE – Direcção Geral das Actividades Económicas

COMISSÃO INSTITUI **MEDIDAS DE SALVAGUARDA DEFINITIVAS SOBRE AS IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE AÇO**

A Comissão Europeia publicou um regulamento que institui medidas de salvaguarda definitivas sobre as importações de produtos de aço. Estas medidas produziram efeitos a partir de 2 de fevereiro e substituirão as medidas provisórias em vigor desde julho de 2018.

Em março de 2018, a Comissão, no âmbito da resposta da União Europeia à decisão dos Estados Unidos de impor direitos aduaneiros aos produtos de aço, deu início a um inquérito. Este inquérito revelou que as importações de produtos de aço na UE têm vindo a aumentar de forma acentuada. Esta situação ameaça seriamente os produtores de aço da UE, que se encontram ainda numa posição frágil devido a uma sobrecapacidade persistente no mercado mundial do aço e a um número sem precedentes de práticas comerciais desleais por parte de certos parceiros comerciais. As restrições impostas ao mercado dos EUA pelos direitos aduaneiros aplicáveis às importações de aço previstos na secção 232 estão a causar um desvio dos fluxos comerciais para a UE.

Estas medidas estão em plena consonância com os compromissos assumidos pela UE no âmbito da OMC, tendo sido cuidadosamente concebidas para preservar um fluxo contínuo de importações que garanta uma concorrência efetiva no mercado europeu do aço e uma escolha suficiente para os numerosos utilizadores de aço da UE.

As medidas dizem respeito a 26 categorias de produtos siderúrgicos e consistem em contingentes pautais acima dos quais se aplicará um direito de 25 %. Os contingentes pautais preservam integralmente os níveis tradicionais das importações na UE e serão aumentados progressivamente. Este sistema é semelhante às medidas provisórias actualmente em vigor, apresentando algumas alterações importantes que minimizam as perturbações no comércio e preservam os acordos comerciais tradicionais em termos de quantidades e origens. Por exemplo, os principais países fornecedores beneficiarão de quotas individuais baseadas no seu próprio historial de importações.

Estas medidas devem manter-se em vigor por um período máximo de três anos, podendo ser revistas em caso de alteração das circunstâncias.

A Comissão decidiu ainda suspender o mecanismo de vigilância prévia para os mesmos produtos abrangidos pelas medidas definitivas, desde que sejam aplicáveis tendo igualmente imposto medidas de salvaguarda provisórias sobre as importações de aço em julho de 2018.

As medidas de salvaguarda fazem parte da resposta em três vertentes definida pela Comissão Europeia em 2018. Em resultado dos direitos de importação aplicados pelos Estados Unidos a partir de 23 de março de 2018, ao abrigo da secção 232 da Lei relativa à expansão do comércio, de 1962, a exportação de aço para os Estados Unidos tornou-se menos atrativa. Existem já indicações de que, em consequência, os fornecedores de aço desviaram algumas das suas exportações dos EUA para a UE.

Mais informações (https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=uriserv:OJ.L_.2019.031.01.0027.01.ENG&toc=OJ:L:2019:031:TOC; http://europa.eu/rapid/press-release_IP-18-4563_en.htm)

Fonte: RAPID Boletim Informativo da Representação da Comissão Europeia em Portugal ◢

IE-2019-020
Empresa irlandesa que produz ração animal a partir de resíduos de azeitona procura parceiros de investigação científica para participar num projecto conjunto.
Investigação e desenvolvimento

KR-2019-021
Empresa farmacêutica coreana, activa na investigação e desenvolvimento de novos medicamentos baseados em produtos naturais e doenças órfãs através da tecnologia de triagem virtual quer desenvolver, através de cooperação, a tecnologia de rastreamento virtual baseada em aprendizagem profunda usando o big data. A empresa pretende estabelecer acordo comercial com assistência técnica.
Investigação e desenvolvimento

LT-2019-022
Empresa de alimentos processados (bolos, pizza, panquecas, pastéis, entre outros) da Lituânia procura uma solução tecnológica para um problema existente na sua linha de produção (a massa rasga e desmonta quando é enrolada e formada em um bolinho de massa). A empresa atualmente procura uma solução totalmente desenvolvida que possa ser integrada na sua linha de produção. A empresa está aberta a sugestões para uma parceria através de acordo comercial com assistência técnica.
Comércio

PL-2019-023
Empresa polaca especializada em desenvolvimento imobiliário procura sistemas automatizados de estacionamento para integrar nos seus investimentos actuais e futuros. A empresa pretende estabelecer acordos de fabricação.
Informática

UK-2019-024
Empresa britânia, distribuidora de produtos médicos para organizações de saúde, procura produtores/fabricantes de consumiveis médicos de qualidade (ex: seringas, agulhas tubulares, cateteres, etc.). A empresa oferece os seus serviços de distribuição.
Saúde

UK-2019-025
Empresa britânica procura produtos para bebé (ex: alimentos, fraldas, produtos para dormir, etc.) para distribuição na China. A empresa oferece os seus serviços de distribuição ou serviços como agente comercial.
Comércio

UK-2019-026
Empresa britânica desenvolve produtos inovadores para plataformas de elevação de veículos. A empresa procura parceiro para fabricar plataforma para carros em chapa de aço. A empresa pretende estabelecer acordo de fabricação.
Metalurgia

CN-2019-027
Empresa chinesa, especializada em I&D e produção de petroquímicos, medicamentos, novos materiais e óleo refinado, procura produtos químicos avançados e novas tecnologias para inovação do sector. A empresa pretende estabelecer acordo de cooperação técnica. *Produtos químicos*

ES-2019-028
Distribuidor espanhol de materiais médicos inovadores para o sector odontológico procura fornecedores de produtos/materiais odontológicos. A empresa oferece os seus serviços de distribuição.
Saúde

FR-2019-029
Empresa francesa, especializada na área alimentar, produz sumos frescos e saudáveis. A empresa procura fabricante industrial para produção de garrafas de vidro de 20 cl. A empresa pretende estabelecer acordo de produção a longo prazo.
Vidro

FR-2019-030
Supermercado francês, especializado na comercialização de alimentos pretende diversificar a sua gama de produtos. A empresa procura produtores de carne crua ou processada, carnes frias e pratos cozinhados, frutas e vegetais. A empresa oferece os seus serviços de distribuição.
Alimentação

PL-2019-031
Empresa polaca procura fornecedores de fruta e legumes enlatados, congelados ou secos. A empresa pretende estabelecer acordo de serviço de distribuição a longo prazo.
Alimentação

FR-2019-032
"Empresa de engenharia francesa especializada em ferramentas aeroespaciais procura empresas portuguesas com experiência em soldagem mecânica, usinagem e montagem de grandes estruturas para a indústria aeroespacial.
A empresa procura estabelecer acordo de subcontratação, mas considera também acordo de fabricação."
Máquinas e equipamentos

FR-2019-033
Empresa francesa especializada na fabricação e distribuição de produtos ortopédicos de alta qualidade deseja ampliar a sua gama de fornecedores. A empresa procura especificamente fornecedores de têxteis na Europa Oriental, Espanha, Portugal e Tunísia sob um acordo de fabricação.
Têxteis

GR-2019-034
Empresa grega que se dedica a reciclagem e tratamento de metais procura novos sistemas de gestão de energia para fundição de alumínio e pretende estabelecer acordos de cooperação técnica.
Reciclagem

GR-2019-035
PME grega que presta serviços de construção e manutenção para o sector da construção procura uma máquina a laser profissional para a limpeza de superfícies metálicas. A empresa procura parceiros industriais (fabricantes, fornecedores) activos no campo de soluções industriais a laser para limpeza de superfícies metálicas. A empresa pretende estabelecer acordo de fabricação.
Outras actividades e serviços

PL-2019-036
Empresa polaca envolvida em sistemas de energia renovável procura produtores e distribuidores de painéis fotovoltaicos e outros produtos relacionados para estabelecer um acordo de distribuição. A empresa procura produtos inovadores no mercado e oferece experiência e canais de distribuição bem desenvolvidos.
Energias Renováveis

PL-2019-037
Empresa Polaca de prestação de serviços procura fabricantes e distribuidores de produtos automóveis, eletrónicos e industriais interessados em entrar no mercado polaco através de acordo de serviços de distribuição e/ou comercial.
Comércio

UK-2019-038
Empresa do Reino Unido está a desenvolver uma nova linha de produtos de crescimento capilar para homens e procura um fabricante de Minoxidil Foam (versão genérica de uma marca de espuma existente). Minoxidil é uma solução química que pode parar a perda de cabelo e promover o crescimento do cabelo em alguns casos. A empresa pretende estabelecer acordo de fabricação.
Outras actividades e serviços

SE-2019-039
Empresa sueca procura parceiro experiente que produza roupas desportivas para mulheres. O potencial parceiro deve ser capaz de produzir quantidades menores no início da cooperação, mas também deve ter recursos para fazer face a encomendas maiores.
Têxteis, vestuário e couro

AIDA
CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO DISTRITO DE AVEIRO

Vai Exportar?

Necessita de documentos de exportação?

- Certificados de Origem
- Certificados de Venda Livre
- Vistos
- Certificação de Fotocópias
- Reconhecimentos de Assinaturas
- Tradução e Certificação de Traduções

Recorra à Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro.

Ao ser Associado da AIDA usufrui de valores mais vantajosos, contacte-nos.

Somos acreditados pelo PORTUGAL 2020

Integramos o enterprise europe network

Somos entidade Certificada

Visite-nos no edifício-sede da AIDA.
Tire as suas dúvidas: cci@aida.pt

LOJA DO EMPRESÁRIO NO EDIFÍCIO DA AIDA — IAPMEI — LOJA DA EXPORTAÇÃO — IRN

www.aida.pt

81

www.aida.pt

Rua da Boavista · Z. I. de Taboeira
3800 - 115 Aveiro

T. +351 234 302 490
F. +351 234 302 499

aida@aida.pt
www.aida.pt

AIDA
CCI - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO DISTRITO DE AVEIRO

Concepção, organização e desenvolvimento de acções e serviços nas áreas de: formação/informação, apoio ao empresário em consultoria técnica e jurídica, gestão de eventos e apoio logístico.

COMPETE 2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Publicação financiada no âmbito do PME Qualify, Projecto cofinanciado do COMPETE 2020, Portugal 2020 e União Europeia através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.